

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

A Diretora de Gestão de Resíduos, designada para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 05/10/2020 a 16/10/2020, conforme publicação no dia 30/09/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
MARIO AUGUSTO DE RESENDE	10438802	AAMB	V	F	V	G	29/09/2020
ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA	10439487	AAMB	VI	C	VI	D	29/09/2020

14 1408795 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malarid

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 112/2020

Processo Administrativo Disciplinar A.S.S. Masp. 1.021.055-7, Comissão Processante: Glória Maria Da Costa, Masp. 1.389.253-4, Kelly Carina Soares, Masp. 1.365.507-1 e Luciana Fortes Bontempo, Masp. 1.378.200-8, sob a presidência do primeiro. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 113/2020

Processo Administrativo Disciplinar J.G.C.F. Masp. 1.367.792-7 Comissão Processante: Matheus Ebert Fontes, Masp. 1.367.442-9, Kelly Carina Soares, Masp. 1.365.507-1 e Luciana Fortes Bontempo, Masp. 1.378.200-8, sob a presidência do primeiro. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

14 1408791 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Arquiva-se o processo nº 00106/2016 de 05/01/2016. Requerente: Libério Eustáquio Rodrigues. CPF: 108.545.506-82. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por não ter mantido atualizado o endereço de correspondência, conforme Parágrafo único do art. 48 do decreto 47705/2019. Município: Bom Despacho-MG.

Arquiva-se o processo nº 34751/2016 de 27/09/2016. Requerente: Construíta Material Ltda EPP. CNPJ: 20.232.955/0001-81. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica e em cumprimento do art. A da Portaria IGAM 12 de 19/02/2020. Município: Itaguara-MG - MG.

Arquiva-se o processo nº 21870/2016 de 30/06/2016. Requerente: Laércio Imóveis Ltda. CNPJ: 04.964.850/0001-60. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica e em cumprimento do art. A da Portaria IGAM 12 de 19/02/2020. Município: Nova Serrana – MG.

Arquiva-se o processo nº 22518/2016 de 11/07/2016. Requerente: Onício Eustáquio de Melo. CPF: 256.085.926-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica, em cumprimento do art. 54 da Portaria IGAM 12 de 19/02/2020. Município: Piumhi-MG.

Arquiva-se o processo nº 22578/2016 de 12/07/2016. Requerente: Guilherme Augusto de Faria Soares. CPF: 034.028.876-06. Curso d'água: Rio Candonga. Motivo: Por desconformidade técnica, conforme Portaria IGAM 12 de 19/02/2020. Município: Arcos-MG.

Arquiva-se o processo nº 21544/2016 de 24/06/2016. Requerente: Lincoln Faleiro de Oliveira. CPF: 017.925.636-04. Ribeirão Curral/Recreio. Motivo: Por desconformidade técnica, conforme Portaria IGAM 12 de 19/02/2020. Município: Carmópolis de Minas-MG.

Arquiva-se o processo nº 26334/2016 de 09/09/2016. Requerente: Silvano Francisco dos Santos. CPF: 522.0267.746-91. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica, em cumprimento do art. 54 da Portaria IGAM 12 de 19/02/2020. Município: Martinho Campos – MG.

Arquiva-se o processo nº 00755/2019 de 22/01/2019. Requerente: CGH Terra Roxa Geração de Energia Ltda. CNPJ: 32.133.554/0001-53. Curso d'água: Rio Lambari Motivo: Tendo em vista que este possui o mesmo objeto do processo 25231/2017. Município: Pedra do Indaia-MG.

Arquiva-se o processo nº 30871/2019 de 22/04/2019. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Córrego das Almas. Motivo: Por não atender ao termo de referência do Igam, conforme determina a art. 8º da Portaria IGAM 12/2020. Município: Arcos-MG.

Os processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 14 de outubro de 2020.

14 1408308 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 21082/2019, Empreendedores: Usuários de Águas da Região do PADAP – Sub-Bacia do Rio São João: Maurílio Barbosa de Carvalho, Hélio Sasaki, Makoto Edson Sekita, José Ferraz do Valle Filho, Nilton Toshio Yamaguchi, Joaquim Geraldo Ribeiro do Valle, Paulo Tadaki Yamaguchi, Eduardo Aguiar, Maria Elza Rodrigues, Geraldo Magela da Silva, Sidário Lourenço da Cruz, Minami Agrícola Ltda, Eício Tamekuni, Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba – COOPADAP, Niculau Minami, Dorival Mendes, Rony Sergio de Castro Caetano, Danilo Resende Rocha, AGROALPA – Agropecuária Alto Paranaíba Ltda, Celso Augusto de Freitas, Edilson Veloso Ribeiro, Ivone Hiroki Oiyé Wanderley, Alfredo José Cardoso, Jorge Fukuda, Jorge Nobuhiko Kiryu, Marcos Makoto Yamashita, Patrícia Midori Yamashita e Camila Maki Yamashita, Sidarta Keizo Hossakae, Zeni Gabriel de Faria, Akio Tamekuni, Clóvis Tamekuni, Cleber Ferreira da Costa, Coki Ito, Cláudio Eustáquio Dutra de Resende, Agropecuária Alimentar, Madalena Kiyoco Ltda, Município: São Gotardo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01624/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2020.

14 1408689 - 1

PORTARIA IGAM Nº 69, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. Declaração de Área de Conflito – DAC nº 006/2020, localizada na bacia hidrográfica do Córrego Tabocas, no município de Uruçuaia - MG. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 9º, do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com base no disposto na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997, na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000 e nas demais normas e notas técnicas;

Artigo 17 da Lei 13.199, de 1999 que prevê que o regime de outorga de direito de uso de recursos hídricos do Estado tem por objetivo assegurar os controles quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água;

A Nota Técnica DIC/DvRUnº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

O Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais.

A Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019, que estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Osetudos técnicos emitidos pela Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/IGAM que caracteriza a sub-bacia hidrográfica do Córrego Tabocas em situação de conflito pelo uso da água, constantes do processo SEI nº 1370.01.0031470/2020-12.

RESOLVE:

Art.1º Estabelece a Declaração de Área de Conflito – DAC nº 006/2020, a bacia hidrográfica do Córrego Tabocas, situada a montante do ponto de coordenadas geográficas de latitude 16°07'57"S e longitude 45°42'34"W, no município de Uruçuaia, em razão da demanda pelo uso de recursos hídricos superficiais ser superior ao limite outorgável a fio d'água.

Art.2º A regularização das intervenções hídricas localizadas na área de abrangência da DAC nº 006/2020 deverá realizar-se por meio de processo único de outorga.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2020.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do IGAM

14 1408384 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 1507750/2019 publicada dia 31/08/2019. Usuário: CGH Sumidouro - CEMIG Geração e Transmissão S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58. Município: Bom Jesus do Galho - MG. Onde se lê Lat 19°47'51"S e Long 42°18'00"W. Vazão (m³/s): Janeiro: 11.470. Fevereiro: 8.520. Março: 7.550. Abril: 5.970. Maio: 6.970. Junho: 3.880. Julho: 3.430. Agosto: 3.040. Setembro: 2.940. Outubro: 3.680. Novembro: 6.790. Dezembro: 10.130. Leia-se: Lat 19° 48' 04" S e Long 42° 18' 07" O. Vazão (m³/s): Janeiro: 10.720. Fevereiro: 8.290. Março: 7.460. Abril: 6.030. Maio: 4.630. Junho: 3.930. Julho: 3.480. Agosto: 3.050. Setembro: 3.000. Outubro: 3.670. Novembro: 6.390. Dezembro: 10.190. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 14 de outubro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 39684/2020, Usuário: Rancho Minas Empreendimentos Ltda, Jaguaraçu, Deferido, Portaria nº 1507910/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 14 de Outubro de 2020.

14 1408728 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 23674/2017, Usuário: Joaquim Martino Ferreira, Gustavo Pitanguí de Salvo, Alberto Francisco Gonçalves dos Santos, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307708/2020. *Processo nº 42167/2016, Usuário: Pilar Empreendimento Imobiliário Ltda, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307853/2020. *Processo nº 04376/2013, Usuário: Ardósia Reis Ltda, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307882/2020. *Processo nº 12895/2015, Usuário: José de Oliveira Galeno Filho, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307884/2020. *Processo nº 33239/2015, Usuário: Cnaan Participações Societárias Ltda, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307885/2020. *Processo nº 21299/2017, Usuário: Valdir Geraldo Martins, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307886/2020. *Processo nº 19991/2017, Usuário: Adelio da Silva Braga, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307887/2020. *Processo nº 15266/2017, Usuário: Roberto Matos Gasbarro, Leonardo de Paula Gasbarro, Gustavo de Paula Gasbarro, Renato de Paula Gasbarro, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307908/2020. *Processo nº 59181/2019, Usuário: Lincoln Rivadavia Franca e Melo e Cia Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307909/2020. *Processo nº 60669/2019, Usuário: Areal Linhares Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307911/2020. *Processo nº 69687/2019, Usuário: Paulo César Fonseca - ME, Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307912/2020. *Processo nº 00005/2018, Usuário: Pedro Camilo de Souza Filho, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307914/2020.

Arquiva-se o processo nº. 00007/2019 de 03/01/2019. Requerente: Eduardo de Pereira Vaz – CNPJ/CPF: 408.854.026-34 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos da Portaria IGAM nº 48/2019, Artigo 54-A. Município: Belo Vale – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2020.

14 1408793 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972, de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 0107752 publicada dia 07/10/2020. Onde se lê: Outorgada: Raiz Florestal Agropecuária Ltda – CNPJ: 09.303.267/0005-26. Leia-se: Outorgada: Fazenda Araras Ltda – CNPJ: 10.394.360/0002-50. Município: Corinto – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2020.

Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das deci-

sões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº. 00861 publicada dia 09/06/2020, que indeferiu o processo nº 49952 de 16/08/2019. Requerente: Juvenil Soares de Oliveira. CPF: 043.194.865-87. Motivo: O deferimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do parecer técnico nº 0411635/2020. Município: Extrema - MG.

Cancela-se a portaria nº. 00862 publicada dia 09/06/2020, que indeferiu o processo nº 54127 de 05/09/2019. Requerente: Posto JR Faisão X Ltda. CNPJ: 31.765.703/0001-34. Motivo: O deferimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do parecer técnico nº 0411506/2020. Município: Extrema - MG.

Cancela-se a pedido do Requerente a portaria nº 00306 publicada dia 24/01/2017. Requerente: Areião São Luiz – ME. CNPJ: 05.050.397/0005-73. Município: Carmo do Cajuru – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00669 publicada dia 28/04/2020. Requerente: M7 Agropecuária Ltda, CNPJ: 17.587.513/0001-43. Motivo: o poço tubular profundo não possui a instalação de proteção sanitária. Município: Guarda-Mor - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00670 publicada dia 28/04/2020. Requerente: M7 Agropecuária Ltda, CNPJ: 17.587.513/0001-43.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	V	B	V	C	12/09/2020

14 1408796 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 212, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020. Credenciamentoservidorpara exercercatividadederelacionadaos serviços de fiscalização, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaem-MG O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe compete, nos termos do disposto no art. 36do Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, credenciar servidores para realizarfiscalização,

DECIDE:

Art. 1º Credenciar os servidores do quadro da Arsaem-MG, constantes do anexo I, para compor o quadro de fiscais da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaem-MG.

Art. 2º Aservidor a que se refere o art. 1º, compete: I – verificar a ocorrência de infração às normas técnicas, legais e regulamentares pertinentes à regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; II – efetuar diligências e lavar auto de fiscalização e termo de notificação, observando os critérios estabelecidos em regulamento próprio; III – determinar ao prestador regulado, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas, medidas emergenciais e a suspensão ou redução de atividades durante o período necessário para a supressão do risco.

§ 1º – Nos autos de fiscalização, cabe ao servidor credenciado identificar-se por meio da respectiva credencial funcional.

§ 2º – O servidor credenciado poderá requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º – Nos casos de ausência do infrator, de seus representantes legais ou seus prepostos, ou de empreendedores inativos ou fechados, o servidor credenciado procederá à fiscalização acompanhado de duas testemunhas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

RODRIGO BICALHO POLIZZI

Diretor-Geral em exercício

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria ARSAE nº 212, de 14 de outubro de 2020).

MASP	NOME	UNIDADE
1.488.906-7	Vinicius Augusto Moreira Pereira	Gerência de Fiscalização Operacional

14 1408672 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.244, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre providências para a anulação do reposicionamento de servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere à servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, identificada no Anexo Único desta Resolução, em desdobramento de decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 52148271-7.2019.8.13.0024. Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado pela Resolução Conjunta indicada na tabela constante do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(refere-se ao art. 1º desta Resolução)

SERVIDORA	MASP	ADM	REPOSICIONAMENTO ANULADO
Sonia Alves da Silva	1091005-7	2	Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG Nº 7804, M.G. 11.11.2010

14 1408530 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)
3º TRIMESTRE DE 2020

Cargo/Função	2020/07		2020/08		2020/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	97.998,28	20	98.087,74	20	97.994,43	20	294.080,45
Designados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	440.736,80	71	428.997,62	71	436.683,28	70	1.306.417,70
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	301.415,26	28	301.415,26	28	301.415,26	28	904.245,78
Patronal	114.591,80	-	110.983,40	-	113.295,74	-	338.870,94
Total:	954.742,14	119	939.4				